



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**  
**Conselho Diretor - CD**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: (84) 3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 010/2020 - CD**

Define os valores das taxas de manutenção a serem cobradas pela utilização de espaços físicos do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/Uern e dá outras providências.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 20 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os valores das taxas de manutenção a serem cobradas pela utilização de espaços físicos do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros, em sessão realizada em 31 de julho de 2019, que aprova os valores discriminados para as taxas de manutenção do *Campus*;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 552/2020 – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os valores das taxas de manutenção a serem cobradas pela utilização de espaços físicos do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros, quando solicitados por pessoa física ou jurídica da comunidade externa à Uern, conforme quadro abaixo:

<b>Espaço Físico</b>	<b>1 TURNO</b>	<b>2 TURNOS</b>	<b>3 TURNOS</b>
Sala de Aula Padrão	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
Miniauditório (B01 e B21)	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00

<b>Espaço Físico</b>	<b>1 TURNO</b>	<b>2 TURNOS</b>	<b>3 TURNOS</b>
Auditório Central	R\$ 120,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00
Auditório Biblioteca Setorial	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00
Laboratórios	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00
Complexo Esportivo	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00

Art. 2º - Os valores de locação deverão ser depositados/transferidos em conta corrente da Fuern, em nome da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/CAPF;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 20 de outubro de 2020.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício

**Conselheiros:**

Carmem Ariane Filgueira  
Ana Maria Morais Costa  
Almir da Silva de Castro  
Bruno Ernesto Clemente  
Cicília Raquel Maia Leite  
Gutemberg Nunes